

Estado de Santa Catarina

Município de Palmitos

Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2019 / Processo de Licitação nº 036/2019

Objeto licitado: *ESCAVADEIRA HIDRÁULICA*

Recorrente: **Bertinatto Máquinas eireli - EPP**

Recorrida: **Engepeças Equipamentos LTDA**

BERTINATTO MÁQUINAS EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua Voluntários da Pátria, nº 1013, bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90.230-011, CNPJ 11.920.102/0001-41, revendedora autorizada da *LiuGong Latin América Máquinas para Construção Pesada Ltda*, CNPJ 11.260.925/0002-79, vem, com base no art. 4, XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, apresentar o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** com base nos seguintes fundamentos.

Em 26.04.2019 ocorreu a sessão do pregão eletrônico em tela, tendo a empresa *Engepeças Equipamentos LTDA* ofertado o preço mais baixo. No entanto, a escavadeira marca JCB, modelo JS130LC ofertada por ela não atende ao edital. Se não, vejamos.

O **Edital nº 001/2019** exige as seguintes especificações:

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018, SOBRE ESTEIRAS, EQUIPADA COM:

* GOVERNADOR ELETRÔNICO;

* MOTOR TIER III, DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU DO GRUPO DO FABRICANTE DA MÁQUINA OFERTADA, COM 04 CILINDROS, POTÊNCIA DE 97 HP, **ROTAÇÃO NOMINAL DE 2.200 RPM;**

* 3 MODOS DE OPERAÇÃO;

* PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 13.000 KG E PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 14.250 KG;

* CABINE FECHADA EQUIPADA COM AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB E CARTÃO DE MEMÓRIA OU MP3;

* SISTEMA DE MONITORAMENTO VIA SATÉLITE;

* SAPATAS DE 700 MM;

* BRAÇO DE 2.500 MM;

* LANÇA DE 4.600 MM;

* CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0.60M³;

* SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA TRABALHOS NOTURNOS. ITENS OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS POR LEI, FIXADOS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA;

* GARANTIA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DA ENTREGA;

* TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM CONSTAR EM CATÁLOGO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO OFERTADO;

* PARA FINS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA O MUNICÍPIO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO TRANSLADO DO EQUIPAMENTO NUMA DISTÂNCIA DE ATÉ 150 KM DE SUA SEDE, O ATENDIMENTO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 72 HORAS DA SOLICITAÇÃO.

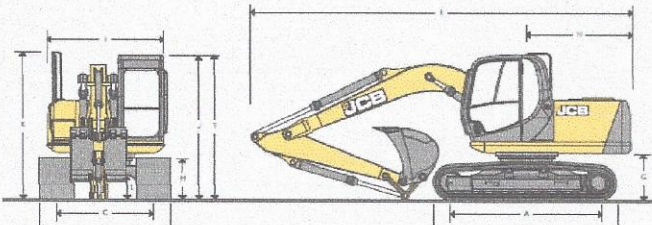
Na **Proposta** da Engepeças Equipamentos LTDA consta o seguinte:

Item	Especificação Mínima	Quant	Unid.	Preço Unit. Max. R\$
1	<p>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, MARCA JCB, MODELO JS130, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2019, SOBRE ESTEIRAS, EQUIPADA COM:</p> <ul style="list-style-type: none"> * GOVERNADOR ELETRÔNICO; * MOTOR TIER III, DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU DO GRUPO DO FABRICANTE DA MÁQUINA OFERTADA, COM 04 CILINDROS, POTÊNCIA DE 99 HP, ROTAÇÃO NOMINAL DE 2.050 RPM; * 3 MODOS DE OPERAÇÃO; * PESO OPERACIONAL DE 13.733 KG; * CABINE FECHADA EQUIPADA COM AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB E CARTÃO DE MEMÓRIA OU MP3; * SISTEMA DE MONITORAMENTO VIA SATÉLITE; * SAPATAS DE 700 MM; * BRAÇO DE 2.500 MM; * LANÇA DE 4.700 MM; * CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0.72M³; 	01	UN	316.200,00

CURITIBA - PR
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda | CNPJ: 05.063.653/0001-33 | IE: 902.57623-10
 Rua William Booth, 2093 | Boqueirão | 81.730-080 | 41 3386-8100 | Assistência Técnica: 41 3386-8170

No **Catálogo Técnico** da escavadeira marca JCB, modelo JS130LC da Engepeças equipamentos LTDA consta o seguinte:

DIMENSÕES ESTÁTICAS



MOTOR

Modelo	JCB DIESELMAX 444 TCA74 EU Stage IIIA
Tipo	Diesel, arrefecido à água, 4 tempos, 4 cilindros em linha, injeção "common rail", turbo
Potência nominal (ISO 14396)	74 kW (99 hp) a 2.050 rpm
Cilindrada	4.399 litros
Injeção	Regulador eletrônico
Sistema de filtragem de ar	Seco
Arrefecimento	Radiador de grande capacidade
Sistema de partida	24 V - 4 kW
Baterias	2 x 12 volts
Alternador	24 V 55 A
Bomba de recarregamento	Tipo elétrico (opcional)

Ou seja, o edital exige motor com **ROTAÇÃO NOMINAL DE 2.200 RPM** e a escavadeira JCB, modelo JS130LC possui motor com ROTAÇÃO NOMINAL DE 2050 RPM e portanto, a máquina da Engepeças Equipamentos LTDA não atende às exigências do instrumento convocatório (Edital).

Isso significa que a **Proposta** da Engepeças Equipamentos LTDA deve ser **desclassificada** em razão dos **princípios da vinculação ao instrumento convocatório** e do **juízo objetivo**, previstos na **Lei Federal nº 8.666/93**:

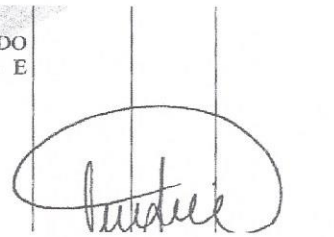
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao instrumento convocatório**, do **juízo objetivo** e dos que lhes são correlatos.” [Grifei]

Ocorre que não é só isso: o edital é claro ao dizer que “**TODAS AS ESPECIFICAÇÕES** [sic – especificações] **DEVEM CONSTAR EM CATÁLOGO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO OFERTADO**” e no catálogo técnico da escavadeira JCB, modelo JS130LC não refere em nenhum momento se a mesma possui “**ar condicionado**”, assim como não refere se a mesma tem “**rádio AM/FM com entrada USB e cartão de memória ou MP3**”. Simplesmente essas especificações não constam no catálogo, não tendo como saber se há tais especificações. Sequer há referência das mesmas como “opcional”.

Como se não bastasse, tem uma outra questão digna de registro e impugnação, a qual diz respeito à caçamba. A **Engepeças Equipamentos LTDA** ofertou em sua **Proposta** uma caçamba com 0.72m³ de capacidade, contudo, no **Catálogo Técnico** da máquina é referido com clareza que este tipo de caçamba é apropriada para **escavação leve**. Veja-se:

Proposta da Engepeças Equipamentos LTDA

- * PESO OPERACIONAL DE 13.733 KG;
- * CABINE FECHADA EQUIPADA COM AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB E CARTÃO DE MEMÓRIA OU MP3;
- * SISTEMA DE MONITORAMENTO VIA SATÉLITE;
- * SAPATAS DE 700 MM;
- * BRAÇO DE 2.500 MM;
- * LANÇA DE 4.700 MM;
- * CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0.72M³;



Catálogo Técnico da escavadeira marca JCB, modelo JS130LC

COMBINAÇÃO DE CAÇAMBA E BRAÇO	Sem engate rápido instalado				Engate rápido instalado*				Peso da caçamba
	2,1 m	2,5 m	2,7 m	3 m	2,1 m	2,5 m	2,7 m	3 m	
Comprimento do braço									
Caçamba GP de 610 mm, 0,34 m ³	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	368 kg
Caçamba GP de 762 mm, 0,46 m ³	☐	☐	☐	☐	☐	●	●	●	460 kg
Caçamba GP de 914 mm, 0,59 m ³	☐	☐	■	●	●	●	●	●	511 kg
Caçamba GP de 1.067 mm, 0,72 m ³	☐	■	■	●	●	●	●	●	579 kg
Caçamba GP de 1.219 mm, 0,85 m ³	■	■	●	●	●	●	●	●	625 kg

☐ = Apropriado para escavação em geral (materiais de até 2.000 kg/cu.m.)
 ■ = Apropriado para escavação leve (materiais de até 1.600 kg/cu.m.)
 ● = Apropriado para nivelamento e carregamento de materiais de até 1.200 kg/cu.m.
 X = Não recomendado
 * Capacidade da caçamba usando apenas o engate rápido JCB (engate rápido = 186 kg).

No entanto, a demanda de uma prefeitura é de **USO GERAL/ESCAVAÇÃO GERAL**, portanto, a Engepeças Equipamentos LTDA ofertou máquina que contém caçamba não recomendada para os serviços a serem realizados pela prefeitura.

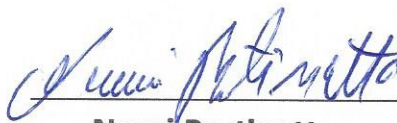
Em termos objetivos, a escavadeira JCB JS130LC não atende o edital porque não tem a **ROTAÇÃO NOMINAL DE 2.200 RPM** e não foi comprovado que possui ar condicionado e radio AM/FM como exigido no edital, além disso, a caçamba ofertada pela mesma compromete o desempenho e produtividade no serviço público.

Por todo o exposto, e com base nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, requer a recorrente:

b) sob pena de nulidade, por violação dos princípios do **contraditório** e **ampla-defesa**, requer o recebimento deste recurso no seu *efeito suspensivo* (art. 109, §2º da Lei Federal nº 8.666/93) e o seu julgamento com indicação dos fundamentos de fato e de direito que embasaram sua decisão;

a) no mérito do recurso, seja **DESCLASSIFICADA** a **Proposta** da *Engepeças Equipamentos LTDA* por não atender às exigências do edital e continuidade do certame, com chamamento da 2ª colocada para abertura do seu envelope "nº 2" contendo seus documentos de habilitação e normal prosseguimento do certame, bem como o cancelamento dos atos administrativos eventualmente adotados a partir da abertura do presente prazo recursal que tenham por finalidade adjudicar, homologar ou de qualquer forma outorgar a vitória ou o objeto da licitação para a Engepeças Equipamentos LTDA;

Porto Alegre, 30 de abril de 2019



Neuri Bertinatto

CPF: 589.382.490-34

Sócio - Diretor

admcomercial@priorigrupo.com.br

Fone: 51 3061.2221


11.920.102/0001-41

BERTINATTO MAQUINAS EIRELI - EPP


RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1013

FLORESTA - CEP 90230-011

PORTO ALEGRE-RS



VECCHIO & EMERIM ADVOGADOS
JOSÉ VECCHIO FILHO
OAB/RS 31.437



VECCHIO & EMERIM ADVOGADOS
KEMIR DE CASTRO ERMAN
OAB/RS 97.938